DECRETO nº 062/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.509,00(seis mil quinhentos e nove reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.039 – Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 4.800,00
2.025 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 150,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.114 – Ampliação e Manutenção do Parque Histórico Municipal
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.059,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 6.509,00(seis mil quinhentos e nove reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.041 – Conservação de Estradas Municipais
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações. R$ 5.300,00
2.025 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 150,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.114 – Ampliação e Manutenção do Parque Histórico Municipal
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 1.059,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 19 de maio de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 19 de maio de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.